



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

PORTARIA N° 1.647 de 20 de outubro de 2017.

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal do Município de Ribeirão Vermelho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no § 4º do artigo 15 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º: Fica a pessoa física **LÍLIAN APARECIDA RAMOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], aqui representando seu filho/curatelado **CAIO RICARDO RAMOS PORTUGAL**, AUTORIZADA a tomar uma cadeira de rodas, pertencente ao Patrimônio Público Municipal, para uso exclusivo de seu curatelado.

Art. 2º: A AUTORIZAÇÃO GRATUITA DE USO é outorgada em caráter precário e pelo período de 20/10/2017 a 20/04/2018, podendo contudo, ser revogada a qualquer tempo por interesse das partes, mediante notificação prévia, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos.

Parágrafo único: A Autorizada deverá restituir o imóvel imediatamente ao Município, completamente desocupado, quando assim o for solicitado ou revogado o uso por descumprimento das obrigações assumidas, ficando certo que não poderá alegar direito de retenção de benfeitorias.

Art. 3º: A AUTORIZADA NÃO PODERÁ, sob pena de imediata revogação da presente Portaria:

- a. Utilizar o bem para fim divergente do descrito no artigo 1º desta Portaria;



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3367-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

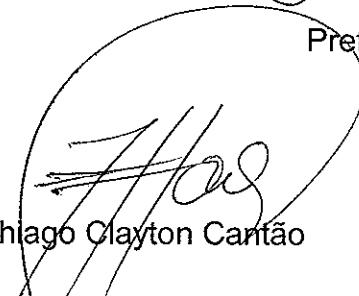
- b. Ceder, emprestar ou alugar o bem a terceiros;

Art. 6º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Ribeirão Vermelho, 20 de outubro de 2017


Ana Rosa Mendonça Lasmar

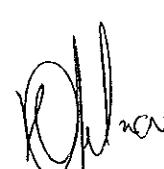
Prefeita Municipal


Thiago Clayton Cantão

Secretário Municipal De Administração


Gisele Mariá de Almeida

Secretária de Bem-Estar Social


Vânia Cristina da Silva
Secretária de Saúde
P. M. Ribeirão Vermelho-MG